



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-12.581/1989-3, resolve:

Nº 141 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora ALICE MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE COELHO, código 12914, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 13/7/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-8.928/1991-1, resolve:

Nº 142 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor MÁRIO DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO PIMENTEL JÚNIOR, código 838-6, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/8/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 69761/2000-4, resolve:

Nº 143 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO MENDES DA SILVA, código 1416-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 21/7/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 60977/2002-0, resolve:

Nº 144 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região do servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código 28576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 11.389/1987-9, resolve:

Nº 145 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora DENISE CARDIA SARAIVA DE CASTRO, código 32-3, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/8/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 3.370/1993-7, resolve:

Nº 146 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA PEREIRA, código 1249-6, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/8/2003, para o exercício de função comissionada.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

(Of. El. nº SRAP471/2003)